



Correio Manhã

19-03-2014

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 174177

Temática: Banca/Seguros

Dimensão: 588

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/37

CASO BCP PÁG. 37

**JUIZ DA
PRESCRIÇÃO
CONCORREU
AO BANCO
DE PORTUGAL**

BANCA ■ AUDIÊNCIA EM TRIBUNAL RECOMEÇA NO DIA 4 DE ABRIL

Juiz concorreu ao Banco de Portugal

■ Magistrado que decretou a prescrição do processo de Jardim Gonçalves apresentou a candidatura para um cargo de chefia junto do supervisor

● MIGUEL ALEXANDRE GANHÃO/
/CRISTINA RITA

O magistrado que decretou a prescrição da coima de um milhão de euros aplicada pelo Banco de Portugal a Jardim Gonçalves concorreu a um lugar de chefia junto do supervisor. O juiz António da Hora apresentou a sua candidatura ao departamento que tratava das injunções e chegou a ser chamado pela supervisão bancária.

O CM falou ontem com o magistrado que explicou o assunto: “Disse-lhes que o momento não era oportuno”. Na altura (setembro de 2010) tinha-lhe sido entregue para julgamento a contestação às contraordenações aplicadas pelo Banco de Portugal aos ex-administradores do BCP, entre eles Jardim Gonçalves. Por isso, o juiz entendeu não prosseguir com a candidatura. “Nunca assinei nada”, disse ao CM, frisando que nunca mais teve contacto com o Banco de Portugal. Mais, garantiu que a sua candidatura nem chegou ao ponto de ser aceite ou rejeitada. Contactado o Banco de Portugal sobre este assunto, fonte oficial da instituição afirmou que “o banco nunca faz comentários sobre os concursos que realiza”.

No Parlamento serão, agora, debatidos os casos que prescreveram na banca. Ontem, o CDS anunciou que iria viabilizar as audições do Conselho Superior de Magistratura e do Banco de Portugal. ■

António da Hora garantiu ao ‘CM’ que nunca assinou nada



Prescrição de Jardim Gonçalves será analisada na Assembleia



Carlos Costa

“Prescrições preocupantes”

● O diretor do Departamento Jurídico do Banco de Portugal, liderado por Carlos Costa, considerou ontem que “todas as prescrições são preocupantes” nos casos que envolvem ex-banqueiros, mas garantiu que o procedimento sobre o BCP apenas esteve no supervisor bancário durante dois anos. À margem de uma audição sobre comissões bancárias no Parlamento, José Gabriel

SAIBA MAIS

CONDENAÇÃO EM MAIO

A condenação do Banco de Portugal a Jardim Gonçalves e aos outros administradores do BCP foi decidida em maio de 2010 e notificada em abril.

2,5

durante dois anos e cinco meses a administração do BCP ocultou informação ao Banco de Portugal

2011

De 11 de abril a 15 de julho de 2011 a audiência do processo correu normalmente e foram ouvidas 20 testemunhas.

CONSTITUCIONAL

No dia 27 de novembro de 2012 a Relação decide que o julgamento não é nulo e deve continuar. Filipe Pinhal, Jardim Gonçalves e Alípio Dias recorrem para o Tribunal Constitucional que indefere a pretensão.

Queiró disse que o processo contraordenacional contra dirigentes do BCP só esteve no Banco de Portugal (BdP) ao longo de “dois anos e quatro meses”, entre 2007 e 2010, período em que foi feito todo o trabalho “de construção da acusação”. Para o Conselho Superior da Magistratura, o caso esteve cinco anos no BdP antes de avançar para os tribunais. ■